



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício n. GB-0046/2024

Ribeirão Preto, 18 de novembro de 2024.

Ao Sr. COORDENADOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO PRETO:

MD. DR. MILTON SCAVAZZINI

**ASSUNTO: PROCESSO N. 49.394/2023. RECURSO  
CONTRA O PARECER n. 150/2024, DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 249/2023.**

Prezado Sr. Coordenador,

O recurso do Nobre Vereador André Rodini, acima identificado, é tempestivo e atende aos demais pressupostos processuais de admissibilidade, previstos no artigo 72, § 2º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, rendendo ensejo para que o **"Parecer n. 150" ao Projeto de Lei n. 249/2023**", desta mesma Comissão, seja encaminhado ao Plenário para ser discutido.

Atenciosamente

  
**RENATO ZUCOLOTO**  
Presidente